

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº /2005

Requer redistribuição do Projeto de Lei n.º 713/99 à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 139, II, a e 32, inciso I, a, 11, do Regimento Interno desta Casa, a revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Lei 713/99, de autoria do Senhor Dr. Rosinha, que "Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que "dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências", no sentido de que se pronuncie também sobre o mérito da proposição, após esta Comissão, a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em razão de versar sobre matéria do campo temático da referida Comissão.

## JUSTIFICATIVA

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 713/99 está tramitando nesta Comissão e que em seu despacho inicial não consta a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. No entanto, essa proposição dispõe sobre matéria concernente a padronização, inspeção e fiscalização do uso de defensivos agrotóxicos nas atividades agropecuárias, assunto incluído no campo temático da referida Comissão (art. 32, I, "a", 11, do R.I.C.D.

Sala da Comissão, 04 de abril de 2005.

Deputado **DR. BENEDITO DIAS**  
Presidente